



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/04/2012 às 18h25

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 564

00014

Data
10/04/2012

Proposição
Medida Provisória nº 564/2012

Dep. Armando Vergílio	Nº do prontuário
☒ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 1º do art. 44 da MP 564/2012 renumerando os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo suprimido pela emenda permite que o órgão regulador de seguros excepcione a ABGF de regras aplicadas ao setor. Entendemos que tal permissão é inadequada, pois pode ensejar abusos e inadequações, em prejuízo das boas práticas do mercado e da proteção dos recursos do contribuinte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Armando Vergílio	GO	PSD

DATA	ASSINATURA

